

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.483/2022

“Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de Santana no município de Uauá – Estado da Bahia e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 01/10, Lei nº 316/2006 e a Lei 6.016/73 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada Zona de Expansão Urbana, correspondente ao imóvel rural com área de 824,97 m² (oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados) de propriedade desta municipalidade, localizado na Rua A, nº 116, no Povoado de Santana, Zona Rural, deste município de Uauá/Bahia, consoante inscrição municipal nº 01.16.016.0116.001, destinada a construção de Quadra Poliesportiva, com limites e confrontantes que inicia-se com a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.907.058,92m e E 428.379,09m; deste segue confrontando com RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 82°59'26,79" por uma distância de 32,10 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.907.062,84m e E 428.410,95m; deste segue confrontando com RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 172°59'26,79" por uma distância de 25,70 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.907.037,33m e E 428.414,09m; deste segue confrontando com RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 262°59'26,79" por uma distância de 32,10 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.907.033,41m e E 428.382,23m; deste segue confrontando com RUA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 352°59'26,79" por uma distância de 25,70 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 824.97 m².

Parágrafo Único – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Art. 3º São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - Ordenar o adensamento construtivo;

II - Evitar a saturação do sistema viário;

III - Permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Art. 4º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO – LOCALIZADO NO POVOADO DE SANTANA, RUA A, Nº 116, ZONA RURAL – DESTINADO A QUADRA POLIESPORTIVA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.16.016.0116.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ **CNPJ:** 13.698.758/0001-97

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 824,97 **PERÍMETRO (m):** 115,6

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA, (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

LESTE: RUA C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

SUL: RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

OESTE: RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.907.058,92m e E 428.379,09m; deste segue confrontando com RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 82°59'26,79" por uma distância de 32,10m até o vértice P02, de coordenadas N 8.907.062,84m e E 428.410,95m; deste segue confrontando com RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 172°59'26,79" por uma distância de 25,70m até o vértice P03, de coordenadas N 8.907.037,33m e E 428.414,09m; deste segue confrontando com RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 262°59'26,79" por uma distância de 32,10m até o vértice P04, de coordenadas N 8.907.033,41m e E 428.382,23m; deste segue confrontando com RUA C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 352°59'26,79" por uma distância de 25,70m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 824,97m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 05/04/2022

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 051977333-0

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO

ENGENHEIRO CIVIL

